



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, brasileiro, Prefeito Municipal de Colatina/ES, portador do CPF N.º 493.782.447-34 e RG N.º 347.816 - SSP/ES, vem mediante a presente ordem de serviço, **AUTORIZAR** a empresa FHAIZER INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.225.885/0001-03, com sede na Rua Guilherme Boldt, N.º 245, Galpão B, Bairro Pirabeiraba, Joinville/SC, CEP 89.239.260, representada por ADEMIR LUIZ CLEMENTE, portador do CPF 304.388.969-04, residente e domiciliado em Joinville/SC, a fornecer uma autoclave para esterilização de resíduos de serviços de saúde-RSS, com diâmetro interno de 1.600mm e comprimento interno de 6.000mm; capacidade nominal 1.166 kg/ciclo (considerando peso específico de RSS 110kg/m³ - observação: * Peso específico do resíduo pode sofrer variações para mais ou para menos); ciclos programáveis; Pressão de trabalho até 3,2Kgf/cm²; temperatura de trabalho 135 a 145°C; 01 porta do tipo Escotilha (SPE); capacidade de 04 carros/cestos; Fabricação em aço-carbono A36, A285C ou ASTM A516 Gr-70; revestimento externo com material isolante; borracha de vedação da porta Dowcorning; bomba de vácuo lubrificada a óleo; segunda porta-versão SPE; bomba de vácuo de anel líquido; 04 carros de movimentação em aço-carbono com pintura jateada; 04 cestos com capacidade de 2,65m³ cada com estrutura pintada com fundo em chapa lisa; Acessórios inclusos: entrada/saída de vapor com válvula angular de acionamento ON/OFF; purgador boia e conjunto de purga com filtragem; porta versão SPE (escotilha); válvula de segurança com alavanca; Termopar do tipo J; Sensor de pressão digital; Painel de acionamento; sensor de pressão; CLP-Comando Lógico Programável com Tela Touch Screen Colorida; Impressora térmica; Microswitch de fechamento da porta; comando automatizado de operação; Datalogger para processos; controle e monitoramento via smartphone ou tablet.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE



O equipamento deverá passar por testes de fabricação e pré-embarque, sendo:

1. Teste de líquido penetrante;
2. Soldadores certificados;
3. Processos de soldagem conforme EPS;
4. Soldagem automatizada de costado em arco submerso;
5. Teste hidrostático;
6. Supervisão de teste por Engenheiro Mecânico;
7. Inspeção inicial;
8. ART de Projeto e Fabricação da Autoclave;
9. ART de Montagem e Instalação.

01 CALDEIRA PARA GERAÇÃO DE VAPOR: Caldeira com capacidade de produção de vapor-800kgv/h; com queimador incluso; combustível-GLP; trocador de calor flamotubular; painel de acionamento; bomba de água; chaminé de 6m; Prontuário conforme NR-13; Purga Automatizada; estação reguladora de Gás-ERG; tubulações de vapor; válvula redutora de pressão, MODELO/MARCA: FZR INDL-FHAIZER, conforme Contrato N.º 009/2023, objeto do processo N.º 039A/2023, Pregão Eletrônico N.º 003/2023.

Colatina/ES, 03 de maio de 2023.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824473
4

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.05.03 08:18:22 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de COLATINA/ES

Assinado digitalmente por ADEMIR
LUIZ CLEMENTE:30438896904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=84683416000141, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=ADEMIR LUIZ
CLEMENTE:30438896904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.03 10:41:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**ADEMIR
LUIZ
CLEMENTE:
30438896904**

ADEMIR LUIZ CLEMENTE

Sócio Administrador

FHAIZER INDUSTRIAL LTDA

Ciente em _____ / _____ / _____

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023

Contratante: Consórcio Público da Região Polo Sul/ES - Saúde Fácil.

Contratado: Base Segurança do Trabalho LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para os colaboradores do Consórcio Público da Região Polo Sul/SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 02 de maio de 2023 até 02 de Maio de 2024.

Valor Global: R\$ 17.203,68 (dezesete mil duzentos e três reais e sessenta e oito reais).

Recurso orçamentário: Projeto / Atividade: 2003 - Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Guaçuí, 02/05/2023.
Sérgio Faria Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1077833

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Ordem de Serviço**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, brasileiro, Prefeito Municipal de Colatina/ES, portador do CPF N.º 493.782.447-34 e RG N.º 347.816 - SSP/ES, vem mediante a presente ordem de serviço, AUTORIZAR a empresa FHAIZER INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.225.885/0001-03, com sede na Rua Guilherme Boldt, N.º 245, Galpão B, Bairro Pirabeiraba, Joinville/SC, CEP 89.239.260, representada por ADEMIR LUIZ CLEMENTE, portador do CPF 304.388.969-04, residente e domiciliado em Joinville/SC, a fornecer uma autoclave para esterilização de resíduos de serviços de saúde-RSS, com diâmetro interno de 1.600mm e comprimento interno de 6.000mm; capacidade nominal 1.166 kg/ciclo (considerando peso específico de RSS 110kg/m³ - observação: * Peso específico do resíduo pode sofrer variações para mais ou para menos); ciclos programáveis; Pressão de trabalho até 3,2Kgf/cm²; temperatura de trabalho 135 a 145°C; 01 porta do tipo Escotilha (SPE); capacidade de 04 carros/cestos; Fabricação em aço-carbono A36, A285C

ou ASTM A516 Gr-70; revestimento externo com material isolante; borracha de vedação da porta Dowcorning; bomba de vácuo lubrificada a óleo; segunda porta-versão SPE; bomba de vácuo de anel líquido; 04 carros de movimentação em aço-carbono com pintura jateada; 04 cestos com capacidade de 2,65m³ cada com estrutura pintada com fundo em chapa lisa; Acessórios inclusos: entrada/saída de vapor com válvula angular de acionamento ON/OFF; purgador boia e conjunto de purga com filtragem; porta versão SPE (escotilha); válvula de segurança com alavanca; Termopar do tipo J; Sensor de pressão digital; Painel de acionamento; sensor de pressão; CLP-Comando Lógico Programável com Tela Touch Screen Colorida; Impressora térmica; Microswitch de fechamento da porta; comando automatizado de operação; Datalogger para processos; controle e monitoramento via smartphone ou tablet.

O equipamento deverá passar por testes de fabricação e pré-embarque, sendo:

1. Teste de líquido penetrante;
2. Soldadores certificados;
3. Processos de soldagem conforme EPS;
4. Soldagem automatizada de costado em arco submerso;
5. Teste hidrostático;
6. Supervisão de teste por Engenheiro Mecânico;
7. Inspeção inicial;
8. ART de Projeto e Fabricação da Autoclave;
9. ART de Montagem e Instalação.

01 CALDEIRA PARA GERAÇÃO DE VAPOR: Caldeira com capacidade de produção de vapor-800kgv/h; com queimador incluso; combustível-GLP; trocador de calor flamotubular; painel de acionamento; bomba de água; chaminé de 6m; Prontuário conforme NR-13; Purga Automatizada; estação reguladora de Gás-ERG; tubulações de vapor; válvula redutora de pressão, MODELO/MARCA: FZR INDL-FHAIZER, conforme Contrato N.º 009/2023, objeto do processo N.º 039A/2023, Pregão Eletrônico N.º 003/2023. Colatina/ES, 03 de maio de 2023.

Protocolo 1078396**Contrato**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 009/2023:

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONDOESTE N.º 039A/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: 1.1. Aquisição de uma AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS, com diâmetro interno de 1.600mm e comprimento interno de 6.000mm; capacidade nominal 1.166 kg/ciclo (considerando peso específico de RSS 110kg/m³ - observação: * Peso específico do resíduo pode sofrer variações para mais ou para menos); ciclos programáveis; Pressão de trabalho até 3,2Kgf/cm²; temperatura de trabalho 135 a 145°C; 01 porta do tipo Escotilha (SPE); capacidade de 04 carros/cestos; Fabricação em aço-carbono A36, A285C ou ASTM A516 Gr-70; revestimento externo com material isolante; borracha de vedação da porta Dowcorning; bomba de vácuo lubrificada a óleo; segunda porta-versão SPE; bomba de vácuo de anel líquido; 04 carros de movimentação em aço-carbono com pintura jateada; 04 cestos com capacidade de 2,65m³ cada com estrutura pintada com fundo em

www.amunes.es.gov.br

chapa lisa; Acessórios inclusos: entrada/saída de vapor com válvula angular de acionamento ON/OFF; purgador boia e conjunto de purga com filtragem; porta versão SPE (escotilha); válvula de segurança com alavanca; Termopar do tipo J; Sensor de pressão digital; Painel de acionamento; sensor de pressão; CLP-Comando Lógico Programável com Tela Touch Screen Colorida; Impressora térmica; Microswitch de fechamento da porta; comando automatizado de operação; Datalogger para processos; controle e monitoramento via smartphone ou tablet. O equipamento deverá passar por testes de fabricação e pré-embarque, sendo:

1. Teste de líquido penetrante;
2. Soldadores certificados;
3. Processos de soldagem conforme EPS;
4. Soldagem automatizada de costado em arco submerso;
5. Teste hidrostático;
6. Supervisão de teste por Engenheiro Mecânico;
7. Inspeção inicial;
8. ART de Projeto e Fabricação da Autoclave;
9. ART de Montagem e Instalação.

1.2. Uma CALDEIRA PARA GERAÇÃO DE VAPOR: Caldeira com capacidade de produção de vapor-800kgv/h; com queimador incluso; combustível-GLP; trocador de calor flamotubular; painel de acionamento; bomba de água; chaminé de 6m; Prontuário conforme NR-13; Purga Automatizada; estação reguladora de Gás-ERG; tubulações de vapor; válvula redutora de pressão. MODELO/MARCA: FZR INDL - FHAIZER
CONTRATADO: FHAIZER INDUSTRIAL LTDA- CNPJ N.º 06.225.885/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.000,00 (hum milhão e oito mil reais), pela entrega dos equipamentos descritos na cláusula primeira deste contrato, preços o fixos e irrevogáveis, onde já estarão incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, carga, descarga, transbordo, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.101.17.512.0001.2.0004 Aquisição de equipamento para destinação final adequada de insumos sólidos de saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE RECURSO: CONVÊNIO N.º 001-A/2023. DATA: 27/05/2023.

Protocolo 1078277

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria

PORTARIA N.º 751/2023

HOMOLOGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

Considerando o Termo de Notificação 0671/2023-7, Decisão Monocrática 0513/2023-1, processo nº 04291/2020-91 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a concessão de benefício previdenciário ao segurado, conforme se segue:

Beneficiário (s)	JOÃO MARTIN DA SILVA
Tipo de benefício	APOSENTADORIA POR IDADE
Cargo ocupado pelo servidor	Trabalhador Braçal, carreira I, classe "g".
Local Trabalho/origem	Prefeitura Municipal de Iconha
Tipo de Proventos	PROPORCIONAL - SEM PARIDADE - A fixação dos proventos tem como amparo legal o art. 40, § 3º da CF/1988, redação EC 41/2003, c/c LC 10.887/2004.
Fundamentação legal da aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 (redação vigente anterior a EC 103/2019); • Art. 53, inciso III, "d" Lei Municipal nº 13 DE 06/12/90; • Art. 10, § 7º, da EC 103/2019; e • Decreto Individual nº 5.662/2020 de 17/07/2020, retificado pelo Decreto Individual nº 5.821/2020 de 08/12/2020 e o Decreto Individual nº 7.310/2023 publicado DOM/ES em 03/05/2023
Data de início de vigência do benefício:	01/07/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 661 de 27/07/2020 e 672 de 16/12/2020, retroagindo a vigência, a data do início do benefício.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ICONHA - ES, 03 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO DALMOLIN

Presidente IPASIC- Decreto Individual nº 5.868/2021

Protocolo 1078265

PORTARIA N.º 0752/2023

HOMOLOGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

Considerando o Termo de Comunicação de Diligência 00401/2023-6, Decisão SEGEX 00281/2023-1, Processo nº 04294/2020-5 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

www.amunes.es.gov.br